

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **LEI COMPLEMENTAR N° 202/2020**

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/02/2020

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



### LEI COMPLEMENTAR N° 202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.430/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a antecipar excepcionalmente, para o mês de fevereiro de 2020, a data base da revisão geral anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2020, será de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

§ 1º O índice de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) corresponde a 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) como reposição da inflação, conforme variação do IPCA, do período maio/2019 a janeiro/2020, e 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento) como aumento salarial.

§ 2º Para o ano de 2021 fica mantida a data base no mês de Maio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 19 de fevereiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo





#### ANEXO III

#### ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	н	1	J
	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	1.595,49	1.627,40	1.659,95	1.693,14	1.727,01	1.761,55	1.796,78	1.832,72	1.869,36	1.906,7
Prof Ed Infantil PEI.	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	1.675,23	1.708,73	1.742,91	1.777,76	1.813,32	1.849,59	1.886,59	1.924,32	1.962,80	2.002,0
Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	1.758,97	1.794,16	1.830,05	1.866,64	1.903,97	1.942,04	1.980,89	2.020,51	2.060,92	2.102,1
	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	1.934,90	1.973,60	2.013,06	2.053,33	2.094,40	2.136,28	2.179,01	2.222,60	2.267,04	2.312,3
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.128,39	2.170,96	2.214,38	2.258,67	2.303,84	2.349,92	2.396,91	2.444,85	2.493,75	2.543,6
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	Е	F	G	Н	1	J
	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.074,98	2.116,47	2.158,80	2.201,98	2.246,02	2.290,94	2.336,76	2.383,50	2.431,17	2.479,7
Prof Ed Infantil PEI.	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.178,75	2.222,33	2.266,77	2.312,10	2.358,35	2.405,51	2.453,63	2.502,69	2.552,75	2.603,8
Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.287,68	2.333,43	2.380,09	2.427,69	2.476,25	2.525,79	2.576,30	2.627,83	2.680,38	2.733,9
	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	2.516,46	2.566,79	2.618,13	2.670,49	2.723,90	2.778,38	2.833,95	2.890,63	2.948,44	3.007,4
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	2.768,12	2.823,49	2.879,95	2.937,56	2.996,30	3.056,23	3.117,36	3.179,70	3.243,30	3.308,1
					1				-				
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	No.	J
CATEGORIA	FORMAÇÃO  ENSINO MÉDIO	JORNADA  JP - EI (27 HORAS)	1	2.154,80	B 2.197,90	C 2.241,85	D 2.286,69	E 2.332,42		2.426,65		2.524,70	J 2.575,1
						2.241,85	2.286,69	2.332,42				2.524,70 2.650,92	2.575,1
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.154,80	2.197,90 2.307,79	2.241,85 2.353,94	2.286,69	2.332,42	2.379,08	2.426,65	2.475,19 2.598,94	12000	2.575,1
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)  JP - EI (27 HORAS)	1 2	2.154,80 2.262,54	2.197,90 2.307,79	2.241,85 2.353,94 2.471,65	2.286,69	2.332,42 2.449,05 2.571,50	2.379,08 2.498,03 2.622,94	2.426,65 2.547,99 2.675,39	2.475,19 2.598,94 2.728,91	2.650,92	2.575,1 2.703,9 2.839,1
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)  JP - EI (27 HORAS)  JP - EI (27 HORAS)	1 2 3	2.154,80 2.262,54 2.375,67	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16	2.332,42 2.449,05 2.571,50	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75	2.650,92	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	1 2 3 4	2.154,80 2.262,54 2.375,67 2.613,21	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16	2.332,42 2.449,05 2.571,50 2.828,62	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75	2.650,92 2.783,48 3.061,80	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	1 2 3 4	2.154,80 2.262,54 2.375,67 2.613,21	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16	2.332,42 2.449,05 2.571,50 2.828,62	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75	2.650,92 2.783,48 3.061,80	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	1 2 3 4 5	2.154,80 2.262,54 2.375,67 2.613,21 2.874,54	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48 2.932,03	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78 2.990,67	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16 3.050,49	2.332,42 2.449,05 2.571,50 2.828,62 3.111,49	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19 3.173,73	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89 3.237,20	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75 3.301,94	2.650,92 2.783,48 3.061,80	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0 3.435,3
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA  CATEGORIA  Prof Ed. Basica -PEB II,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO DOUTORADO FORMAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	1 2 3 4 5 FAIXA	2.154,80 2.262,54 2.375,67 2.613,21 2.874,54	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48 2.932,03	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78 2.990,67	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16 3.050,49	2.332,42 2.449,05 2.571,50 2.828,62 3.111,49	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19 3.173,73	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89 3.237,20	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75 3.301,94	2.650,92 2.783,48 3.061,80 3.367,98	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0 3.435,3
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO DOUTORADO FORMAÇÃO GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)  TODAS	1 2 3 4 5 FAIXA 1	2.154,80 2.262,54 2.375,67 2.613,21 2.874,54 A 18,71	2.197,90 2.307,79 2.423,19 2.665,48 2.932,03 B 19,08	2.241,85 2.353,94 2.471,65 2.718,78 2.990,67 C 19,47	2.286,69 2.401,02 2.521,08 2.773,16 3.050,49 D 19,85	2.332,42 2.449,05 2.571,50 2.828,62 3.111,49 E 20,25	2.379,08 2.498,03 2.622,94 2.885,19 3.173,73 F 20,66	2.426,65 2.547,99 2.675,39 2.942,89 3.237,20 G 21,07	2.475,19 2.598,94 2.728,91 3.001,75 3.301,94 H 21,49	2.650,92 2.783,48 3.061,80 3.367,98	2.575,1 2.703,9 2.839,1 3.123,0 3.435,3 J 22,36

#### ANEXO IV

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO

	CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	Е	· F	G	н		J
--	-----------	----------	---------	-------	---	---	---	---	---	-----	---	---	--	---





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





	GRADUAÇÃO	40(HORAS)	1	4.431,02	4.519,64	4.610,03	4.702,23	4.796,27	4.892,20	4.990,05	5.089,85	5.191,65	5.295,4
SUPERVISOR DE	PÓS GRADUAÇÃO	40(HORAS)	2	4.874,11	4.971,59	5.071,02	5.172,45	5.275,89	5.381,42	5.489,03	5.598,82	5.710,80	5.825,0
ENSINO	MESTRADO	40(HORAS)	3	5.361,54	5.468,77	5.578,14	5.689,70	5.803,51	5.919,57	6.037,97	6.158,73	6.281,90	6.407,5
	DOUTORADO	40(HORAS)	4	5.897,67	6.015,62	6.135,35	6.258,65	6.383,82	6.511,50	6.641,74	6.774,56	6.910,06	7.048,2

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	40(HORAS)	1	3.853,06	3.930,12	4.008,72	4.088,89	4.170,67	4.254,09	4.339,16	4.425,94	4.514,47	4.604,7
DIRETOR DE ESCOLA (1)	PÓS GRADUAÇÃO	40(HORAS)	2	4.238,37	4.323,14	4.409,60	4.497,80	4.587,75	4.679,51	4.773,10	4.868,56	4.965,93	5.065,2
	MESTRADO	40(HORAS)	3	4.662,21	4.755,45	4.850,57	4.947,57	5.046,52	5.147,45	5.250,40	5.355,41	5.462,52	5.571,7
	DOUTORADO	40(HORAS)	4	5.128,41	5.230,98	5.335,60	5.442,31	5.551,16	5.662,18	5.775,42	5.890,93	6.008,75	6.128,9

#### DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)

DIRETOR DE ESCOLA

O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15% (quinze por cento); correspondentes a uma referencia propria criada pelo órgão responsável pela Administração Publica.

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO

O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referencia propria criada pelo órgão responsável pela Administração Publica.

ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL

Referencia IV, escala de referencias criada pleo órgão responsável da Administração Publica. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia.

(1) Faixas niveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fúndamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por

#### ANEXO V

### ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	Е	F	G	н	1	J
	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.285,33	1.311,04	1.337,26	1.364,00	1.391,29	1.419,10	1.447,49	1.476,45	1.505,97	1.536,09
Prof Ed Basica I GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.349,60	1.376,59	1.404,13	1.432,21	1.460,86	1.490,07	1.519,87	1.550,27	1.581,28	1.612,90
Subst. PEBI- Substituto	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.417,05	1.445,39	1.474,29	1.503,78	1.533,86	1.564,54	1.595,83	1.627,75	1.660,30	1.693,51
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	1.558,76	1.589,93	1.621,74	1.654,17	1.687,25	1.721,00	1.755,42	1.790,53	1.826,33	1.862,86
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	1.714,62	1.748,92	1.783,89	1.819,58	1.855,96	1.893,09	1.930,95	1.969,57	2.008.95	2.049.14

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
Prof Ed Basica II Subst. PEB II - Substituto	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	14,11	14,40	14,69	14,98	15,27	15,57	15,88	16,20	16,53	16,8
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	15,75	16,06	16,37	16,70	17,04	17,39	17,73	18,08	18,44	18,8
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	16,29	16,62	16,95	17.28	17.64	17.98	18.35	18.71	1881	19.1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	17,92	18,28	18,64	19,02	19,41	19,72	20,18	20,58	20,99	21,42
			_										
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	2.544,20	2.595,09	2.646,99	2.699,92	2.753,92	2.809,00	2.865,18	2.922,49	2.980,94	3.040,5
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	2.671,43	2.724,85	2.779,35	2.834,94	2.891,63	2.949,48	3.008,47	3.068,64	3.130,00	3.192,6
DEFARTAMENTO	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	2.938,54	2.997,31	3.057,26	3.118,41	3.180,78	3.244,39	3.309,28	3.375,46	3.442,97	3.511,8
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	3.232,42	3.297,07	3.363,02	3.430,28	3.498,88	3.568,86	3.640,24	3.713,04	3.787,30	3.863,0
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	2.610,78	2.663,00	2.716,26	2.770,58	2.825,99	2.882,51	2.940,16	2.998,96	3.058,94	3.120,1
COORDENADOR	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	2.741,31	2.796,14	2.852,07	2.909,10	2.967,28	3.026,64	3.087,17	3.148,90	3.211,88	3.276,1
PEDAGÓGICO	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.015,45	3.075,76	3.137,27	3.200,01	3.264,02	3.329,30	3.395,89	3.463,80	3.533,08	3.603,7
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	3.316,97	3.383,32	3 450 98	3.520,00	3.590,40	3.662,21	3.735,45	3 810 16	3.886,37	3.964,0



